

ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA DE PESSOAL Nº 018 DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de licença à servidora gestante e dá outras providências.

O Secretário Municipal de Administração do Município de Chaves, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, principalmente o previsto no Art. 99, VIII, "a", da Lei Municipal nº 061/92; Art. 7º, XVIII; e Art. 39, § 3º; ambos da Constituição da República,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **ROSIENE DOS PASSOS ABREU**, matrícula nº 7464, Servente, pertencente ao quadro de servidores Temporários, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença à gestante pelo período de **120 (cento e vinte) dias**, a contar com data de início de 12 de dezembro de 2020 à 10 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 12 de dezembro de 2020.


Art. 3º Registre-se, publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio Municipal Intendente Amâncio José Espíndola, Secretaria Municipal de Administração de Chaves, Estado do Pará, em 08 de fevereiro de 2021.


GILVANDERLEY FERREIRA DE SOUZA

RESPONDENDO PELO EXP. INTERNO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA INTERNA Nº 001/2021

64.888.111/0001-37
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVES
Praça da Bandeira, S/N
Bairro: Centro - CEP: 68.880-000
Chaves - PA

GABINETE DO PREFEITO
Registrado (a) as folhas 053 do livro
Nº 01 publicado (a) na forma do 1º
art-78 da lei Organica Municipal.
Chaves - PA 08 / 02 / 2021

Servidor Responsável